



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME N° 08/2020

De 04 de Setembro de 2020

*Dispõe sobre a **coleta de vagas** para o Concurso de Remoção dos Docentes Titulares de Cargo da Rede Municipal de Ensino de Ourinhos, Estado de São Paulo, para o **ano letivo de 2021**.*

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº. 911, de 05 de outubro de 2015;

Resolve:

Artigo 1º. A remoção dos Professores Titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Compete a Direção das Unidades Escolares e a Equipe de Supervisão Técnico Administrativa:

I – caracterizar e relacionar as vagas existentes nas unidades e as vagas a serem excluídas;

II – encaminhar a relação de vagas até **11 de setembro de 2020, às 12 horas**, à Secretaria Municipal de Educação, que deverá ser devidamente preenchida no Sistema Sifam e assinada e encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. As vagas relacionadas para o concurso de remoção compreenderão as iniciais e as potenciais.

§ 1º. As vagas iniciais são as existentes em **04 de SETEMBRO de 2020** nas Unidades Escolares, isto é, cargos vagos decorrentes de exoneração de titular, falecimento, aposentadoria e criação de novos cargos em virtude da ampliação da Rede.

§ 2º. As vagas potenciais são as pertencentes aos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 04 de Setembro de 2020.

WILSON DE MORAES ROSA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO